



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14400 , DE 15 DE julho DE 2009.

Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP-PROFISCO/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2087, de 12 de junho de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, a contar de 12 de junho de 2009, os membros abaixo relacionados, para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP-PROFISCO/RO, instituída pela Lei nº 2087, de 12 de junho de 2009:

I – Coordenadora Geral: FRANCISCA LUCILENE DA SILVEIRA;

II – Coordenadora Técnica: ROSELI CARVALHO DE LIMA;

III – Coordenador Administrativo-Financeiro: CRISTÓVÃO GENTIL DE OLIVEIRA;

IV – Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação: WANNY CRISTINE ARAÚJO DAS NEVES; e

V – Assessora de Comunicação: REJANE JÚLIA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de junho de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador